



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº. 337/2025.

**DISPÕE SOBRE O VALOR DO
SÁLARIO MÍNIMO A VIGORAR A
PARTIR 1º DE JANEIRO DE 2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

CONSIDERANDO: O Decreto n.º 12.342 de 27 de dezembro de 2024 que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização.

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado a partir de 1º de janeiro de 2025 o salário mínimo em R\$ 1.518,00 (Uns mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 2º. Dê ciência aos órgãos competente que compõe a Administração Direta do município de Rio Maria/PA.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de janeiro de 2025


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 21/01/2025
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: A56310F0
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78